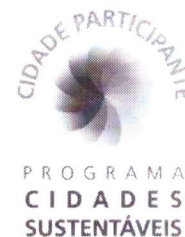




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6298, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com o artigo 3º da Lei Ordinária nº 2482/2010 e suas alterações, para o biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

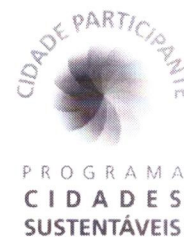
TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Gracia Regina Casado de Lima	Ana Carolina Costa Rodrigues	Representante da Secretaria de Saúde
Josi Carla Oliveira Paiva Taveira	Beatriz Vanilda de Souza	Representante da Secretaria de Educação
Maria José dos Santos Longo	Elitamar Cristina de Oliveira dos Santos	Coordenadoria Municipal de Cultura
Sanaly Souza Scapolan	Elisete Queli Tomé	Diretoria de Assistência Social
Vilsa Alves de Lima	Alessandro Luiz da Silva	Coordenadoria de Esporte e Lazer
Rhuan Franklin Gomes	Eduardo Guasti Matsumoto	Coordenadoria Municipal de Administração e Finanças

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Benedito Amélio Marcolino	Maria das Graças De Oliveira	Representante da pessoa idosa que participe de grupo de terceira idade no município
Antonio Carlos Caetano de Carvalho	Paola Lopes	Representante da pessoa idosa que participe de grupo de convivência da terceira idade no município
Antonio Vacaro	Danieli Gonçalves Nascimento	Representante de pessoa idosa usuária de Instituição de Longa Permanência de idoso
Lourdes Tolões Lopes	Maria Edilene Rocha	Representante pessoa idosa usuária do Serviço de Proteção Social para idosos e suas Famílias.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



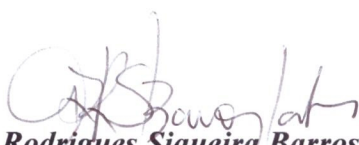
Euripedes Pereira Martins	Sonia Maria Venancio Moreira	Representante da pessoa idosa que esteja desvinculada de qualquer grupo Representativo no município
Sonia Maria Tomaz	Adriano Vieira	Representante de entidade não governamental, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de um ano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de maio de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos